

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 317 /2026.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Flenório: 31/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA IPIRANGA, ENTRE RUA CLIMÉRIO DE MENDONÇA E ELINALDO BARBOSA, BAIRRO SANTANA – SANTARÉM – PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA GAIVOTA, ENTRE RUA 29 DE AGOSTO E CRISTO LIBERTADOR, BAIRRO ALVOTADA– SANTARÉM – PA.**

JUSTIFICATIVA

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que a referida rua necessita urgente dos serviços de drenagem, terraplanagem, aterro, saneamento e pavimentação asfáltica, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público.

A falta de infraestrutura adequada tem agravado a situação, dificultando o acesso dos moradores as suas residências, não tem condições de trafegabilidade de veículos, o que tem causado grandes transtornos aos moradores.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.



Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 10 de março de 2026.

URIAS PAULO
PINGARILHO

CASTRO:33898600297

Assinado de forma digital por

URIAS PAULO PINGARILHO

CASTRO:33898600297

Dados: 2026.03.10 15:20:47 -03'00'

Urias Pingarilho
Vereador – MDB



10/03/2026 08:18:4
-2,4627S -54,7579V
96°
165 Rua Gaivot
Santarém 68042-03
Bras

